

## **PROGRAMAS AMBIENTAIS**

### **PG1. Programa de Educação Ambiental para funcionários e comunidades da AID**

A educação ambiental deve ser inserida como um instrumento da gestão ambiental do empreendimento face ao seu potencial de contribuir para a formação de um cidadão mais pró-ativo diante do desafio da sustentabilidade. Sendo assim, a empresa deve elaborar um programa que contemple não apenas o público interno (funcionários), mas especialmente a comunidade da AID para esclarecê-la quanto os aspectos ambientais associados às suas atividades assim como cada um pode contribuir para a construção de um mundo sustentável.

### **PG2. Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos**

A supressão de vegetação, movimentação de terra para implantação da fábrica produtora de Acrilato de Butila faz-se necessário o monitoramento e a adoção de medidas de controle dos processos erosivos, a serem realizados por este programa.

### **PG3. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD**

Deverá estar inserida a recuperação de todas as áreas impactadas pela execução da obra e pela operação do empreendimento, tais como as ocupadas por instalações de apoio, caminhos de serviço, taludes de corte, etc.

### **PG4. Plano de Atendimento a Emergências**

Considerando à possibilidade de ocorrência de emergências durante as fases de implantação e operação, este programa trará procedimentos para responder a estas situações.

### **PG5. Programa de monitoramento das águas subterrâneas das águas superficiais**

Visando a identificação de possíveis pontos de contaminação provocados por efluentes contaminados, deverá ser elaborado o programa de monitoramento que contemplará a localização poços de monitoramento. Devem ser incluídos nos parâmetros a serem analisados os PAH's (Hidrocarbonetos Poliaromático), óleo lubrificante para fase de implantação e operação do empreendimento.

### **PG6. Programa de Monitoramento da Qualidade de ar**

Para o controle da qualidade do ar na AID, deve ser realizado o monitoramento de material particulado durante a implantação e operação para que dessa forma seja possível verificar a influência das emissões no ar dessa região.

#### **PG7. Programa de Supressão da Vegetação**

Para implantação do empreendimento, deverá ser realizada a limpeza da faixa onde as tubulações passará, assim sendo este programa deverá apresentar diretrizes desta atividade.

#### **PG8. Programa de Resgate de Flora**

O plano de resgate de flora é uma estratégia que visa a mitigação dos efeitos causados sobre a cobertura vegetal num dado local, buscando resguardar a diversidade botânica (número de espécies num dado local) e funcional (papel que as espécies desempenham dentro da comunidade) de um local

#### **PG9. Plano de Conectividade entre os Componentes da Paisagem**

Para compensação das áreas de vegetação a serem suprimidas na implantação do empreendimento será executado o Plano de Conectividade entre os Componentes da Paisagem, priorizando a utilização de espécies identificadas na AID e em áreas que promovam a conectividade entre fragmentos de vegetação.

#### **PG10. Programa de Monitoramento de Fauna**

A remoção da vegetação e a fragmentação do habitat irão gerar resultando na fuga de espécimes para áreas adjacentes, não só pela camada vegetal retirada, mas também pela formação de ruídos ocasionados pelas máquinas (tratores, caminhões, carros pequenos, motosserras), resultando no deslocamento pela fauna em busca por novos sítios acarretando distúrbios ecológicos. Para acompanhar estas alterações, propõe-se a execução do Programa de Monitoramento de Fauna durante as fases de implantação e operação.

#### **PG11. Programa de Afugentamento de Fauna**

Para evitar atropelamentos e mortes de animais na fase de limpeza da faixa, propõe-se a execução de um Programa de Afugentamento de Fauna.

#### **PG12. Programa de Comunicação Social**

Antes de dar início às obras, ações relacionadas à Comunicação deverão ser implementadas junto às comunidades para divulgar oferta de vagas e dar conhecimento às interferências entre as obras e o cotidiano das comunidades da AID. Para tanto, o primeiro programa a ser implementado deverá ser o Programa de Comunicação Social, que deverá durar até a fase de desmobilização do canteiro, mantendo a população informada do andamento das obras e seus programas ambientais.

### **PG13. Programa de Capacitação de Mão de Obra**

Buscando aproveitar a mão de obra da AID do empreendimento, o Programa de Capacitação de Mão Obra deverá ofertar cursos compatíveis com a escolaridade da população da área.

### **PG14. Plano de Gerenciamento de Risco**

Na fase de implantação da fábrica, devido aos riscos associados à obra, à movimentação de materiais e equipamentos, um Plano de Gerenciamento de Risco deverá ser implementado e divulgado junto à força de trabalho.

### **PG15. Plano Ambiental para a Construção – PAC**

Durante a fase de implantação, para gerir informações, implementar procedimentos e avaliar resultados um Plano Ambiental para a Construção – PAC deverá ser executado para acompanhar os programas e atividades inerentes à obra.

### **PG16. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS**

O PGRS contemplará as fases de implantação e operação do empreendimento. Em atendimento à resolução do CONAMA Nº 307/2002, a fase de construção do empreendimento deve garantir a adoção de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que possa atuar na segregação dos resíduos através das suas classes definidas por essa resolução, assim como na minimização dos resíduos gerados e na sua reciclagem. Para fase de operação, o PGRS deve trazer as diretrizes para a gestão adequada dos resíduos sólidos, no entanto, esse deve ser dinâmico e sofrer atualizações permanentes para que possa propiciar uma redução significativa na geração de resíduos através do princípio de redução na fonte e também garantir a disposição responsável daqueles resíduos não passíveis de redução ou reciclagem.

### **PG17. Programa de Monitoramento do Ruído**

O referido programa deverá ser implementado na fase de implantação, com pontos de monitoramento ao longo das comunidades da AID e terá como objetivo monitorar e, caso ultrapasse os limites permitidos, propor medidas para a minimização e/ou eliminação dos mesmos.